



ISSWeb – GUIA PARA INSERÇÃO DO VALOR APROXIMADO DA CARGA TRIBUTÁRIA NA NFS-E - DECRETO N° 8.264/2014 - Contribuintes

1. A informação do valor aproximado da carga tributária na NFS-e

Em junho de 2014 entrou em vigor a **Lei n.º 12.741/2012**, que determina a indicação, nas notas fiscais de mercadorias e de serviços, da **carga tributária** que compõe o preço cobrado do consumidor. A partir de então, o comerciante ou o prestador de serviço que não indicar essa informação na nota fiscal estará sujeito à fiscalização orientadora, podendo ser multado a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

No caso da prestação de serviço, não basta apenas a informação do ISS ou dos tributos federais (IRRF, INSS, etc) incidentes sobre a prestação e retidos ou não pelo tomador do serviço, como já é informado na NFS-e emitida pelo ISSWeb. É necessário que seja **informada também a carga tributária** estimada com base nos tributos que estão computados também no preço dos materiais envolvidos na prestação desse serviço (ou seja, que já foram pagos anteriormente).

O Decreto n.º 8.264/2014, publicado em junho de 2014, regulamentou a Lei n.º 12.741/2012 da seguinte forma:

*Art. 2º Nas vendas ao consumidor, a informação, nos documentos fiscais, relativa ao valor aproximado dos tributos federais, estaduais e municipais que influem na formação dos preços de mercadorias e serviços, **constará de três resultados segregados para cada ente tributante, que aglutinarão as somas dos valores ou percentuais apurados em cada ente.***

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, a informação deverá ser aposta em campo próprio ou no campo “Informações Complementares” do respectivo documento fiscal.

(...)

Art. 5º O valor estimado dos tributos mencionados no art. 3º será apurado sobre cada operação e, a critério das empresas vendedoras, poderá ser calculado e fornecido, semestralmente, por instituição de âmbito nacional reconhecidamente idônea, voltada primordialmente à apuração e análise de dados econômicos.

Parágrafo único. Os cálculos poderão ser elaborados com médias estimadas dos diversos tributos e baseados nas tabelas da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e da Nomenclatura Brasileira de Serviços - NBS.

Ou seja, é necessário que a Nota Fiscal de Prestação de Serviço apresente, **de forma separada: o valor aproximado dos tributos federais, o valor aproximado dos tributos estaduais e o valor aproximado dos tributos municipais** (ainda que agrupadas no mesmo texto, tal como: “Valor Aproximado de Tributos: Federais x%, Estaduais y% e Municipais z%”).



Além disso, o cálculo dessas porcentagens deve ser elaborado **de acordo com os itens de prestação de serviço previstos na Nomenclatura Brasileira de Serviços – NBS**.

Para atender a essa determinação, o sistema **ISSWeb** foi atualizado e passa a trazer a **tabela das prestações de serviço previstas na NBS, acompanhadas dos respectivos percentuais de cargas tributárias** federais, estaduais e municipais aproximadas calculadas pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (**IBPT**) considerando o valor médio dos tributos cobrados por todos os entes tributantes brasileiros sobre cada atividade. Caberá, então, aos prestadores de serviço indicarem, em seus cadastros, quais dessas atividades previstas na NBS correspondem aos serviços prestados por ele. Com isso, bastará indicar, no momento da emissão da NFS-e, qual a atividade NBS correspondente à prestação de serviço em questão, para que o valor aproximado da carga tributária seja calculado automaticamente e essa informação seja inserida na NFS-e.

2. Configurações necessárias para inserir o valor aproximado da carga tributária na NFS-e

2.1. Configuração das atividades NBS

O **prestador de serviços** deve informar, em seu **cadastro de contribuinte**, as **atividades previstas na Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS)** que correspondem aos serviços prestados por ele.

Para registrar essas informações, deve acessar, no menu de opções disponível na lateral esquerda da tela do ISSWeb, o item “*Contribuinte*”, subitem “*Configurar Contribuinte*”. Na seção “*Atividades NBS*” dessa tela, deve selecionar todas as atividades que pode vir a utilizar nas notas fiscais de prestação de serviço que emitir.

The screenshot shows the 'Atividades NBS' configuration screen. The sidebar menu on the left includes 'Contribuinte', 'Página Inicial', 'Dados Gerais', 'Trocar Contribuinte', 'Vincular Usuário', 'Configurar Contribuinte' (highlighted), 'Tomador de Serviços', 'Nota Fiscal', 'Guias de Pagamento', 'Relatórios', 'Certidões', 'Consultar Lançamentos', and 'Configurações Gerais'. The main area has a dropdown menu for 'Selecione a Atividade Principal NBS' and a search box. Below is a table of NBS activities with columns for Código, Descrição, Federal, Estadual, Municipal, Vigência, Fonte IBPT, and Remover. A green box highlights the 'Adicionar' button in the top right corner of the table.

Código	Descrição	Federal	Estadual	Municipal	Vigência	Fonte IBPT	Remover
101011000	Serviços de construção de edificações residenciais de um e dois pavimentos	13,45 %	0,00 %	4,33 %	01/01/2015 à 30/06/2015	Sim	✖
101012000	Serviços de construção de edificações residenciais com mais de dois pavimentos	13,45 %	0,00 %	4,33 %	01/01/2015 à 30/06/2015	Sim	✖
101022000	Serviços de construção de edificações comerciais	13,45 %	0,00 %	4,33 %	01/01/2015 à 30/06/2015	Sim	✖

Below the table, there is a section for 'Descrição de Itens do Serviço' with a search box and an 'Adicionar' button. A table below that shows 'Item' and 'Descrição' columns, with a message 'Nenhum resultado encontrado!'.

Para cadastrar uma atividade, deve clicar no botão “*Adicionar*” e, na janela “popup” que será aberta, pesquisar as atividades NBS já cadastradas no sistema. Para pesquisar uma atividade NBS específica, basta informar o seu código, a sua descrição ou ambos e clicar no botão



“Pesquisar”; ou, então, caso o prestador deseje visualizar todas as atividades disponíveis, deve clicar diretamente nesse botão “Pesquisar”.

Ao encontrar a atividade NBS desejada, o prestador deve clicar sobre o ícone “v”, na cor verde, disponibilizado na primeira coluna da linha correspondente a essa atividade na tabela. Com isso, as informações sobre os valores aproximados das cargas tributárias calculados pelo IBPT para essa atividade serão carregadas automaticamente na tela de configuração do contribuinte, conforme ilustrado na imagem acima.

É possível repetir esse procedimento para vincular quantas atividades NBS forem necessárias no cadastro do contribuinte. Caso se deseje excluir uma atividade NBS selecionada indevidamente no cadastro do contribuinte, basta clicar no ícone “x”, na cor vermelha, disponibilizada na última coluna da linha correspondente a essa atividade na tabela.

O prestador de serviços também pode configurar uma das atividades NBS selecionadas como sendo sua **atividade principal**. Para tanto, o prestador deve selecionar essa atividade no campo “*Selecione a Atividade Principal NBS*”, localizado acima da tabela onde estão todas as atividades cadastradas por ele. Com isso, no momento de emitir a NFS-e (conforme descrito no item 2.2), essa atividade será carregada automaticamente no campo “*Atividade NBS*”.

O prestador de serviço também pode optar por **calcular, por conta própria, o valor aproximado da carga tributária** contido no valor do serviço prestado por ele, ao invés de utilizar os valores divulgados pelo IBPT. Se o fizer, poderá informar esses valores no seu cadastro de contribuinte. Para tanto, deve clicar em cima do campo em que está a porcentagem que deseja alterar e informar a nova porcentagem, conforme ilustrado na imagem abaixo.

Atividades NBS							
Selecione a Atividade Principal NBS							
Selecione...							
Código	Descrição	Federal	Estadual	Municipal	Vigência	Fonte IBPT?	Remover
101011000	Serviços de construção de edificações residenciais de um e dois pavimentos	22,00 %	0,00 %	4,33 %	01/01/2015 à 30/06/2015	Não	✘
101012000	Serviços de construção de edificações residenciais com mais de dois pavimentos	13,45 %	0,00 %	4,33 %	01/01/2015 à 30/06/2015	Sim	✘
101022000	Serviços de construção de edificações comerciais	13,45 %	0,00 %	4,33 %	01/01/2015 à 30/06/2015	Sim	✘

Com isso, o sistema gravará essa nova informação e passará a considerá-la no cálculo do valor aproximado da carga tributária que será inserida na NFS-e. Além disso, a coluna “*Fonte IBPT?*” da linha correspondente à atividade em que a porcentagem foi alterada passará a constar a informação “*Não*”, como destacado na figura acima. Consequentemente, o checkbox da opção “*Fonte: IBPT*” da seção “*Valor Aproximado Tributos (Lei 12.741/2012 Dec 8.264/2014)*”, na tela de emissão da NFS-e, ficará desmarcado na tela de emissão da NFS-e e a informação



“Fonte: IBPT” não acompanhará a carga tributária aproximada informada na NFS-e, conforme ilustrado na imagem abaixo.

Tributo	Alíquota	Base de Cálculo	Valor
Federal	22,00 %	20,00	4,40
Estadual	0,00 %	20,00	0,00
Municipal	4,33 %	20,00	0,87

Fonte IBPT? Ex: Val. Aprox. Trib.: Federal (15,00%) R\$5,00 Municipal (18,75%) R\$6,25 - Fonte: IBPT

Observe que, se o prestador de serviço não realizar a configuração das atividades NBS em seu cadastro de contribuinte, o sistema ISSWeb exibirá um aviso na parte superior da tela de emissão de NFS-e, conforme ilustrado na imagem abaixo.

O valor aproximado da carga tributária não será informado na NFS-e. Para informá-lo, acesse o item "Contribuinte", subitem "Configurar Contribuinte" e, na seção "Atividades IBPT", configure as atividades NBS correspondentes aos serviços prestados e, depois, selecione essa atividade nesta tela de emissão da NFS-e.

ATENÇÃO: a NFS-e terá o número: 19

Tomador de Serviços

A falta dessa configuração não impedirá que o prestador emita a NFS-e. Entretanto, essa NFS-e apresentará o campo “Val. Aprox. Tributos” vazio, sem qualquer informação de valores (conforme descrito no item 3 a seguir).

2.2. Informar a atividade NBS na emissão da NFS-e

No momento de emitir a NFS-e, o prestador de serviço deve **selecionar, no campo “Atividade NBS”, a atividade NBS** correspondente ao serviço que está sendo registrado nessa nota fiscal. Observe-se que serão disponibilizadas neste campo, para seleção, apenas as atividades cadastradas pelo próprio prestador do serviço na tela de configuração do contribuinte, conforme descrito anteriormente no item 2.1.

Atividade NBS: 101011000 - Serviços de construção de edificações residenciais de um e dois pavimentos

Atividade Municipal: Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas

Imposto Retido? Sim Não Responsável pela Retenção: Tomador Intermediário

Local da Prestação: SP PEDREIRA Outro País? Sim Não

Alíquota(%): 0,00 %

Além disso, se o prestador cadastrou apenas uma atividade NBS em seu cadastro de contribuinte, esse campo já será preenchido automaticamente com a informação dessa atividade.



A mesma situação acontece se, apesar de ter registrado mais de uma atividade NBS em seu cadastro, o prestador informou que uma delas é sua atividade principal: no momento da emissão da NFS-e, essa atividade cadastrada como principal será carregada automaticamente neste campo, podendo ser alterada pelo prestador de serviço.

Com a seleção da atividade NBS nesse campo “*Atividade NBS*”, o sistema preencherá automaticamente os primeiros campos da seção “*Valor Aproximado Tributos (Lei 12.741/2012 Dec 8.264/2014)*” com as porcentagens de cargas tributárias aproximadas previstas na tabela divulgada pelo IBPT para a atividade selecionada pelo prestador de serviço, como ilustrado na imagem abaixo. Além disso, o checkbox do campo “*Fonte: IBPT*” aparecerá selecionado.

Valor Aproximado Tributos (Lei 12.741/2012 Dec 8.264/2014) ?			
Federal	13,45 %	Base de Cálculo: 0,00	Valor: 0,00
Estadual	0,00 %	Base de Cálculo: 0,00	Valor: 0,00
Municipal	4,33 %	Base de Cálculo: 0,00	Valor: 0,00
<input checked="" type="checkbox"/>	Fonte IBPT?	Ex: Val. Aprox. Trib.: Federal (15,00%) R\$5,00 Municipal (18,75%) R\$6,25 - Fonte: IBPT	

Observe-se que, se o prestador alterou, em seu cadastro de contribuinte, as porcentagens das cargas tributárias para a atividade selecionada, os campos da seção “*Valor Aproximado Tributos (Lei 12.741/2012 Dec 8.264/2014)*” serão preenchidos com essas novas porcentagens e o checkbox do campo “*Fonte: IBPT*” ficará sem seleção, como se observa novamente na próxima imagem.

Valor Aproximado Tributos (Lei 12.741/2012 Dec 8.264/2014) ?			
Federal	22,00 %	Base de Cálculo: 20,00	Valor: 4,40
Estadual	0,00 %	Base de Cálculo: 20,00	Valor: 0,00
Municipal	4,33 %	Base de Cálculo: 20,00	Valor: 0,87
<input type="checkbox"/>	Fonte IBPT?	Ex: Val. Aprox. Trib.: Federal (15,00%) R\$5,00 Municipal (18,75%) R\$6,25 - Fonte: IBPT	

Quando o prestador de serviços inserir os itens que detalham os serviços prestados na seção “*Itens da Nota*”, o sistema preencherá automaticamente os campos “*Base de cálculo*” daquela seção “*Valor Aproximado Tributos (Lei 12.741/2012 Dec 8.264/2014)*” com o **valor resultante da seguinte operação: valor total dos serviços prestados – valor total dos descontos incondicionados concedidos**. Assim, por exemplo, se o contribuinte informou a prestação de um serviço no valor de R\$20.000,00 com a concessão de um desconto incondicionado de R\$1.200,00 e de um desconto condicionado de R\$500,00, os campos “*Base*



de cálculo” dos valores aproximados das cargas tributárias serão preenchidos com o valor R\$18.800,00 (= valor dos serviços R\$20.000,00 – valor do desconto incondicionado R\$1.200,00).

Em seguida, os campos “Valor” da mesma seção “Valor Aproximado Tributos (Lei 12.741/2012 Dec 8.264/2014)” serão preenchidos automaticamente com o resultado da multiplicação do valor da base de cálculo pela porcentagem informada na linha correspondente. Então, seguindo o mesmo exemplo, se a tabela do IBPT indica, para a atividade NBS selecionada pelo prestador do serviço, as porcentagens de 13,45% de tributos federais, 0,00% de tributos estaduais e 4,33% de tributos municipais, os campos “Valor” serão preenchidos com os seguintes valores: R\$2.528,60 (federal), R\$0,00 (estadual) e R\$814,04 (municipal).

Valor Aproximado Tributos (Lei 12.741/2012 Dec 8.264/2014)		
Federal	13,45 %	Valor: 2.528,60
Estadual	0,00 %	Valor: 0,00
Municipal	4,33 %	Valor: 814,04
<input checked="" type="checkbox"/> Fonte IBPT? Ex: Val. Aprox. Trib.: Federal (15,00%) R\$5,00 Municipal (18,75%) R\$6,25 - Fonte: IBPT		

Observe-se que os campos dessa seção “Valor Aproximado Tributos (Lei 12.741/2012 Dec 8.264/2014)” são apenas **informativos**, não podendo ser alterados pelo prestador de serviço no momento de emissão da NFS-e.

3. Indicação do valor aproximado da carga tributária na NFS-e

Se o prestador de serviço configurou corretamente a atividade NBS correspondente ao serviço prestado e a informou no momento da emissão da NFS-e, seja mantendo as porcentagens de valores aproximados da carga tributária informados pelo IBPT, seja registrando os valores calculados por ele próprio, a NFS-e apresentará essa **informação em sua parte inferior**, no campo “Val. Aprox. Tributos” destacado na imagem abaixo.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
Item da LC 116/2003: 03.03			Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands...			0,00 %	0000030000003			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 18.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.800,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00	
Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 18.800,00				Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$2.528,60 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,33%) R\$814,04 - Fonte: IBPT			

Como já dito anteriormente no item 2.1, se o prestador de serviço alterar, manualmente, a porcentagem aproximada da carga tributária de um ou mais ente federado na atividade NBS



registrada em seu cadastro de contribuinte, esses valores serão indicados na NFS-e sem constar de que têm origem na fonte IBPT, como se observa na figura seguinte.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						Construção Civil	
Item da LC 116/2003: 03.03			Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands...			0,00 %	0000030000003			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00	
Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 20,00				Val. Aprox. Tributos: Federal (22,00%) R\$4,40 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,33%) R\$0,87			

Observe que, **se o prestador não registrar nenhuma atividade NBS** no seu cadastro de contribuinte, a NFS-e será emitida normalmente. Porém, na tela de emissão da NFS-e, os campos da seção “*Valor Aproximado Tributos (Lei 12.741/2012 Dec 8.264/2014)*” não serão preenchidos e a NFS-e não terá nenhuma informação sobre valores aproximados de carga tributária no campo “*Val. Aprox. Tributos*”, conforme ilustrado nas duas imagens seguintes.

Valor Aproximado Tributos (Lei 12.741/2012 Dec 8.264/2014) ?

Federal	0,00 %	Base de Cálculo:	20,00	Valor:	0,00
Estadual	0,00 %	Base de Cálculo:	20,00	Valor:	0,00
Municipal	0,00 %	Base de Cálculo:	20,00	Valor:	0,00

Fonte IBPT? Ex: Val. Aprox. Trib.: Federal (15,00%) R\$5,00 Municipal (18,75%) R\$6,25 - Fonte: IBPT

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						Construção Civil	
Item da LC 116/2003: 03.03			Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands...			0,00 %	0000030000003			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00	
Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 20,00						Val. Aprox. Tributos:	

Lembramos que o prestador de serviço que não informar o valor aproximado da carga tributária nas notas fiscais que emitir estará descumprindo essa legislação federal e, em razão disso, estará sujeito à fiscalização do PROCON e à aplicação de multas.

Bálamo/SP, 12 de março de 2015.

Equipe SIA – ISSWEB

Fiorilli Software